



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Da cópia da RESOLUÇÃO nº 78/18, que acolheu recurso dos autores da presente proposição, determinando seu regular prosseguimento.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2018.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

12
p

RESOLUÇÃO Nº 78/18

(PR da Comissão de Justiça e Redação)

“Acolhe recurso interposto pelos Vereadores Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Acolhe recurso interposto pelos **Vereadores Arthur Machado Spindola e Ricardo Longatti França**, contra decisão do Presidente da Câmara que deixou de receber o **Projeto de Lei nº 171/2018**, para o fim de reformar a decisão, determinando o seu regular prosseguimento, reiniciando a contagem do prazo previsto no § 3º do artigo 45 da LOMI, a partir da vigência desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 16 de outubro de 2018.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Publicação
19/10/18
Página: 65